



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

De 06 de dezembro de 2016

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições Legais e de acordo, com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica concedido de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Nova Aliança, Art. 34, XXIV e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança, Artigo 90, XIX os "TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Nova Aliança aos:

Excelentíssimo governador do Estado "GERALDO ALCKMIN";

Excelentíssimo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social "ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO";

Ilustríssimo Senhor Pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida de Nova Aliança "PADRE RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS"

Ilustríssimo Senhor Dr. "JOÃO PAULO SCAMARDI SILVADO", Médico pediatra das Unidades Básicas de Saúde de Nova Aliança

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 06 de dezembro de 2016.


SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO
Presidente da Câmara


JOSÉ APARECIDO RAMOS
Vice-Presidente


Dra. SILVIA RENATA PATINI ALVES
1ª Secretária


Dra. MARIA APARECIDA VENDRAME
2ª Secretária